

DECRETO Nº 3.240, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

PUBLICADO

Em 25 / 06 / 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DOS 1936

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Saquarema, 23 de junho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.240, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
667	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	3.000.000,00	-
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	3.000.000,00
				3.000.000,00	3.000.000,00